



Exmo. Senhor
Enfermeiro Director
Carlos Martins dos Santos Portugal
Centro Hospital Tondela-Viseu
Av. Rei D. Duarte
3509-504 Viseu

N. Ref^o
SAI-OE/2019/2136

V. Ref^o

DATA	06-03-2019
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Evento Técnico-Científico “1º Simpósio da UGI da Mulher e da Criança”

Exmo. Senhor Enfermeiro Director,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-Científico “1º Simpósio da UGI da Mulher e da Criança” (ID0011_2019)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.

- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.

- Despacho de fundamentação da decisão:

“O evento técnico-científico: 1º Simpósio da UGI da Mulher e da Criança é reconhecido como de interesse para o desenvolvimento da Enfermagem”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, **comunicamos que o Evento Técnico-Científico “1º Simpósio da UGI da Mulher e da Criança” obteve acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 04 de Março de 2019, com a atribuição de 0,35 Créditos de Desenvolvimento Profissional.**

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se realizará no dia 08 de Março de 2019.



Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/ASF